

Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900  
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>  
[ppgqmc@contato.ufsc.br](mailto:ppgqmc@contato.ufsc.br)  
fone: (+55) 48 3721-6849  
fax: (+55) 48 3721-6850



---

## FAQ - Perguntas Frequentes sobre Processo Seletivo PPGQ/UFSC

1. A classificação no processo seletivo garante que o candidato terá bolsa?  
*R. Não. A classificação do candidato relaciona-se diretamente com a vaga. A posição de classificação será usada como critério de obtenção de bolsas, caso exista alguma. (Itens 8.2 e 8.2.1 do Edital).*
2. Não poderei ir fazer a inscrição pessoalmente, mas um amigo meu pode levá-la? Será necessária procuração para tal?  
*R. Para a entrega da documentação não há necessidade de procuração.*
3. Farei a entrega da minha documentação pelos correios. É obrigatória a postagem via sedex?  
*R. A postagem via sedex não é obrigatória, mas desejável. De qualquer forma, o candidato deve atentar-se que a data de **POSTAGEM** será observada (até 28/04/2017). (Item 2.2.2 do Edital). Não serão aceitas documentações com data posterior (valerá o carimbo dos correios).*
4. Preciso levar o número de inscrição na prova?  
*R. Sim, a prova escrita é a etapa cega do processo seletivo. O candidato só será identificado pelo número de inscrição, obtido quando da inscrição online. (Item 3.8 do Edital). A comissão de seleção não informará aos candidatos os números de inscrição.*
5. Há alguma ordem específica a ser seguida na documentação do currículo?  
*R. Sim, o candidato deve colocar os comprovantes na mesma ordem em que a produção acadêmica aparece na Tabela de pontuação (Anexos II e IV do Edital).*
6. O que é currículo congelado?  
*R. Toda a documentação e informações no Lattes deverão estar atualizadas na data final das inscrições. A data limite de atualização do currículo é esta (28/04/2017).*
7. Tenho artigo aceito em revista multidisciplinar. Como devo pontuar?  
*R. O candidato deverá verificar o Qualis na área de QUÍMICA. (Anexo I e III do Edital).*
8. Tive um artigo aceito após o final do período de inscrição. Posso anexá-lo no dia da prova ou enviá-lo em separado para a comissão?  
*R. Não. Toda a documentação e currículo deve ter data máxima de até o prazo final da inscrição, ou seja, 28 de abril de 2017. (Itens 3.1.6 e 3.2.2.2 do edital).*
9. Tenho artigos submetidos para publicação. Posso colocá-los na documentação comprobatória do currículo?  
*R. Não. Somente artigos já publicados ou aceitos para publicação (aceite final) podem ser computados. (Anexos I e III, item 5).*

10. Para comprovar uma publicação na forma de artigo devo imprimir todas as páginas?  
*R. Não. O candidato deve imprimir somente a primeira página do artigo.*
11. Tenho artigo publicado, mas não entendi o item 5 do Anexo I.  
*R. Pesquise no site da CAPES o Qualis na área de QUÍMICA da revista onde foi publicado seu artigo. Olhe no Anexo II o valor que você deverá colocar na Tabela, por exemplo: B1 – valor = 2,40. Portanto 2,40 é a pontuação do referido artigo. (Anexos I e II para o mestrado. Anexos III e IV para o doutorado).*
12. Tenho artigo aceito para publicação, mas o mesmo ainda não está disponível na rede. Como posso comprovar?  
*R. O candidato deverá imprimir o email oficial do aceite final do editor da revista e imprimir a primeira página do artigo( desde que ele tenha sido aceito até o final das inscrições).*
13. Como devo proceder para pontuar um trabalho em congresso?  
*R. O candidato deverá apresentar o certificado de apresentação do trabalho e o próprio resumo, resumo expandido ou trabalho completo. (Anexos I e III, letra a, do Edital).*
14. Tenho mais que 10 trabalhos submetidos em congressos. Posso pontuar todos?  
*R. Não. O limite de pontuação deste item é 4,00. O candidato poderá pontuar somente 8 (oito) trabalhos. (Anexo I, item 2).*
15. Não tenho minha média global no meu histórico escolar de graduação, como proceder para preencher o Anexo II?  
*R. O candidato deverá fazer a média ponderada de seu curso. Para tanto deve multiplicar a nota obtida em cada disciplina pela sua carga horária. Após somar todos os resultados, o candidato deverá dividir pela carga horária total do curso.*
16. Apresentei trabalho em semana acadêmica em minha universidade. Posso pontuar a apresentação?  
*R. Não. Como a apresentação de trabalhos em semana acadêmica é inerente aos bolsistas de Iniciação Científica, o candidato não poderá pontuar tal participação. (Anexo I, item 3c).*
17. Posso apresentar carta de meu orientador como comprovação de Iniciação Científica?  
*R. Não. Somente serão pontuados IC (Participações em programas institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica - voluntário ou com bolsa) que tiverem declaração institucional. Portanto, se a professor lhe der uma declaração não vai contar. (Anexos I e III, letra b). Caso a bolsa seja direta do CNPq, imprimir o termo de concessão a partir da Plataforma Chagas do CNPq.*
18. Devo colocar no item, 2 - Trabalhos e eventos científicos, apenas trabalhos realmente inéditos, ou qualquer trabalho apresentado em alguma categoria podem ser contabilizados?  
*R. Não. Somente trabalhos inéditos podem ser computados. (Anexos I e III).*